

## MEMORIAL DESCRITIVO

### TERMO DE REFERÊNCIA

**DO OBJETO:PERMISSÃO DO USO DO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO “ORLANDO ARRAIS SERÓDIO FILHO” PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FAPIL-2025”, NOS TERMOS DO PRESENTE, EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**

Visando fomentar a cultura, o turismo e o desenvolvimento regional, através do lazer, entretenimento, bem-estar social e cultural, valorizando as raízes do povo de nossa cidade de Leme<sup>1</sup>, faz-se necessária a realização do tradicional evento, patrimônio imaterial, desejado pelos munícipes não apenas daqui, mas de toda a nossa região, qual seja, a Festa do Peão de Leme - FAPIL, edição ano de 2025, cuja realização dar-se-á no período de 05/09/2025 a 07/09/2025, no Parque de Exposições Orlando Arrais Seródio Filho.

Assim, faz-se necessária a contratação de uma empresa para realização do evento com fornecimento de toda a estrutura (incluindo a metálica, iluminação, sonorização etc), equipamentos, mão de obra, praça de alimentação, banheiros químicos, segurança, shows de artistas (cantores), companhia de rodeio, conforme edital e este termo de referência.

O critério de julgamento é a maior oferta para permissão de uso do próprio municipal “Orlando Arrais Seródio Filho”, para realização, pela contratada, de evento de características únicas e específicas, pois, além da organização e realização da competição esportiva e cultural de montaria em touro (rodeio), rodeio de cavalo no cutiano, prova dos três tambores, ranch sorting, abrange ainda fornecimento de toda a estrutura (incluindo a metálica, iluminação, sonorização etc), equipamentos, mão de obra, praça de alimentação, banheiros químicos, segurança, shows de artistas (cantores), companhia de rodeio.

Por se tratar de um evento de especificidade própria e de grande porte, **não deverá haver cobrança de ingresso para o setor pista.**

A remuneração da empresa decorrerá da exploração da venda de camarotes, área

---

<sup>1</sup> De acordo com estudo publicado com exclusividade pela Revista Exame em 07/12/2022 (<https://exame.com/economia/ranking-2022-rio-verde-e-a-melhor-cidade-para-fazer-negocios-no-agro/>), Leme ocupa a 10ª colocação em uma lista contendo as 100 melhores cidades brasileiras para fazer negócios no agro. Foram avaliados mais de 60 quesitos e indicadores somando as seis áreas econômicas, com análises referentes à infraestrutura de saneamento, transportes, mobilidade urbana, logística e telecomunicações.

vip, patrocínios, praça de alimentação e estacionamento, sendo que o prêmio ou remuneração decorrerá do sucesso do evento, podendo gerar lucro para a empresa vencedora, razão pela qual, a proposta vencedora dentre as licitantes deverá ser aquela que oferecer o maior valor a ser pago ao Município de Leme. (obs: Valor Inicial de R\$ 70.000,00 de lance que será destinado Fundo de Cultura) .

Intervalos mínimos de lances: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Prazo para pagamento: Até 02(DOIS) dias úteis antes do primeiro dia do evento, mediante documento de arrecadação municipal a ser fornecido pela Prefeitura.

## **DA JUSTIFICATIVA**

A Festa do Peão de Leme - FAPIL é uma das mais antigas e maiores festas populares da região, trazendo grande público, fomentando a cultura o turismo e o comércio local.

O intuito da festa é divulgar o município, atrair turistas, fomentar o comércio local, trazer entretenimento para os moradores e pessoas que por ali passam com as atrações e shows. Uma verdadeira homenagem ao patrimônio imaterial da população lemense e do povo do interior paulista.

No domingo da festividade, dia 07/09/2025, o show artístico ficará sob a responsabilidade do município, que assumirá o pagamento do cachê do artista.

A Festa do Peão de Leme - FAPIL é especialmente significativa pois está consolidada como uma das maiores e mais tradicionais da região. Além disso, a data coincide com as celebrações dos 130 anos de elevação do povoado a Município, um marco histórico de grande relevância para a identidade e a memória coletiva da população lemense.

Dado o caráter comemorativo e simbólico deste momento, torna-se essencial proporcionar uma programação de alto nível e acessível a todos os munícipes. Como parte deste compromisso, a Prefeitura optou por custear a apresentação de um artista sertanejo, consagrado e amplamente reconhecido pela crítica e pelo público. Sendo “Ana Castela”. A escolha da artista dialoga diretamente com os valores culturais e as preferências atuais do público em geral. Este dado reflete a conexão emocional e artística que os cantores têm com a comunidade, o que garante não apenas o sucesso do evento, mas também sua capacidade de atrair um público diverso, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização cultural.

Além disso, sua participação reforça o compromisso da Prefeitura em democratizar o acesso a espetáculos culturais de alta qualidade, potencializando sua

atratividade turística e econômica, celebrando a história e o orgulho da nossa cidade em um momento tão emblemático.

Por se tratar de um evento de especificidade própria e de grande porte conclui-se que a mesma será melhor gerenciada por empresa especializada, garantindo a qualidade do evento.

O serviço de produção de eventos não está contemplado nas atribuições dos servidores, não existindo, portanto, dentro do quadro de pessoal, servidor capacitado, com expertise para o objeto contemplado, tampouco, detém o município, estrutura física (palcos, equipamentos e outros) para utilização em eventos, sendo necessária a contratação através de processos licitatórios fracionados com o comprometimento do orçamento.

Chegou-se, então, à conclusão de que a terceirização integral do evento será menos gravosa, permanecendo os servidores públicos no desenvolvimento diários das políticas públicas aos municípios, bem como pelo fato de que não se comprometerá o orçamento público municipal, ao contrário, haverá renda sendo revertida em favor do tesouro municipal. (Fundo Municipal de Cultura).

## DADOS/REFERÊNCIA DOS ANOS ANTERIORES

| Ano  | Dias de evento        | Shows   | Publico Médio  | Preço médio dos ingressos | Camatores comercializados | Preço médio dos camarotes | Valor repassado |
|------|-----------------------|---|----------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| 2023 | <b>06 á 09/Set/23</b> | Hugo e Guilherme, Israel e Rodolfo, Raça Negra, Pedro Sampaio, Dj Anabzzi e Leandro e Romário           | 3.423 Pagantes | R\$ 50.00                 | 50                        | R\$ 8.000,00              | R\$100.000,00   |
| 2024 | <b>29 á 31/Ago/24</b> | Edson e Hudson, Traia Véia, Rio Negro e Solimões, Cesar Menotti e Fabiano, Open Farra, Renan e Leandro. | 3.684 Pagantes | R\$ 50.00                 | 60                        | R\$ 8.000,00              | R\$ 50.000,00   |

## DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Todos os serviços prestados abaixo descritos são de total responsabilidade da empresa vencedora deste certame, desde o planejamento, contratação, organização, execução, realização e pagamento dos competidores, fornecedores, tributos e encargos.

### 1. ATRAÇÕES MUSICAIS

É extremamente importante que as atrações da Festa do Peão de Leme – FAPIL, edição 2025, mantenha o alto padrão das últimas edições, por esta razão deverá ser contratada pelo licitante vencedor a apresentação de, no mínimo, 01 show, dentre os seguintes artistas, segundo as opções abaixo (para cada dia apenas uma opção de artista):

- 1) Dia 05/09/2025:
  - Sorriso Maroto;
  - Só pra Contrariar;
  - Alexandre Pires;
  - Menos é Mais.
  
- 2) Dia 06/09/2025:
  - Jorge e Matheus;
  - Fernando e Sorocaba;
  - João Bosco & Vinícius.

A lista foi elaborada por meio a opção de artistas renomados com notório reconhecimento nacional no cenário musical atual, bem como pelo fato de não terem se apresentado nos dois últimos eventos Festa do Peão de Leme – FAPIL.

No domingo da festividade, dia 07/09/2025, o show artístico ficará sob a responsabilidade do município, que assumirá o pagamento do cachê do artista. Contudo, todas as demais despesas relacionadas à realização do show, como palco, som, iluminação, hospedagem, traslado, montagem de camarim, alimentação e outras necessidades logísticas, bem como tributos e encargos serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame licitatório.

**SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO E MULTA, DEVE SER ANEXADA COM A PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO VII DO EDITAL), comprovação de disponibilização dos artistas indicados, mediante cartas de disponibilidade dos artistas ofertados pela licitante, (dentre os sugeridos no Memorial Descritivo), para apresentação nos respectivos dias do evento acima citados, firmada por empresário que detenha carta ou contrato de exclusividade registrado em cartório de títulos e documentos ou assinatura eletrônica pela detentora responsável, com os artistas a serem contratados, ou, ainda, firmada pelos próprios artistas.**

## **2. CAMARIM, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE**

A empresa vencedora será responsável por:

1. Adquirir, organizar e servir todas as bebidas, buffet de comidas, móveis e outros itens exigidos pelos artistas contratados e equipes para o camarim, palco e passagem de som;
2. Reservar e arcar com todas as despesas de hospedagem para todos os artistas contratados, bandas e equipes conforme quantidades que serão informadas por eles, inclusive das despesas referente ao artista do dia 07/09/2025, cuja contratação do artista correrá por conta do município;
3. Alugar, contratar ou possuir os veículos necessários solicitados pelo artista para o traslado até chegar no evento, inclusive das despesas referente ao artista do dia 07/09/2025, cuja contratação do artista correrá por conta do município;
4. Contratar ou possuir todos os profissionais necessários para que os serviços acima ocorram da forma que forem exigidos;
5. Contratar todos os seguranças e carregadores exigidos no *rider* do artista;
6. Montar estruturas dos camarins conforme solicitação do artista.

### **3. RODEIO, TRÊS TAMBORES E RANCH SORTING**

Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora fornecer e montar toda a estrutura necessária para a completa e satisfatória execução do esporte rodeio em touro, rodeio de cavalo no cutiano, prova dos três tambores, ranch sorting, devendo conter, no mínimo:

#### **3.1. COMPETIDORES DE MONTARIA EM TOUROS E EM CAVALO**

Para o caso de montaria em touro e cavalo a empresa licitante vencedora deverá fornecer, no mínimo, 25 competidores (atleta profissional – peão de rodeio) de montarias em touros e 25 competidores (atleta profissional – peão de rodeio).

Para o caso da competição dos três tambores a empresa licitante vencedora deverá fornecer, no mínimo, 30 competidores.

Para o caso da competição do ranch sorting a empresa licitante vencedora deverá fornecer, no mínimo, 30 competidores.

Deverá, obrigatoriamente, ser celebrado contrato escrito entre a entidade promotora das provas de rodeios e o peão.

### **3.2. PREMIAÇÃO**

A licitante vencedora deverá disponibilizar premiação pecuniária aos vencedores do rodeio em touros, cujo valor global mínimo seja de R\$ 20.000,00, distribuídos do 1º ao 5º lugar.

A licitante vencedora deverá disponibilizar premiação pecuniária aos vencedores do rodeio em cavalos, cujo valor global mínimo seja de R\$ 25.000,00, distribuídos do 1º ao 5º lugar.

A licitante vencedora deverá disponibilizar premiação pecuniária aos vencedores da prova dos três tambores, cujo valor global mínimo seja de R\$ 10.000,00, distribuídos do 1º ao 5º lugar.

A licitante vencedora deverá disponibilizar premiação pecuniária aos vencedores do ranch sorting, cujo valor global mínimo seja de R\$ 10.000,00, distribuídos do 1º ao 5º lugar.

Os valores das premiações deverão ser líquidos, sendo a licitante vencedora responsável em arcar com todos os encargos pertinentes, incluindo, mas não se resumindo a encargos tributários e/ou previdenciários.

### **3.3. SEGURO OBRIGATÓRIO E DOS ENCARGOS**

É de inteira responsabilidade da licitante vencedora arcar com todas as despesas, encargos ou obrigações legais decorrentes da execução do contrato. Isso inclui, mas não se limita, a questões de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, civil ou qualquer outra de natureza jurídica, ainda que não pecuniária, conforme estabelecido na legislação aplicável.

A empresa contratada deverá providenciar, obrigatoriamente, um seguro de vida abrangente para todo o capital humano envolvido na execução resguardando tanto os trabalhadores bem como os participantes do evento do objeto da presente licitação.

### **3.4. EQUIPE DE SALVA VIDAS**

A empresa licitante vencedora deverá fornecer equipe especializada de salva-vidas com, no mínimo, 03 profissionais, para cuidar da segurança dos atletas competidores, protegendo-os dos animais, bem como chamar a atenção do animal para si após qualquer

queda do atleta.

### **3.5. EQUIPE DE QUERÊNCIA**

A empresa licitante vencedora deverá fornecer equipe especializada para as atividades de querência para acomodar, no mínimo, 80 animais, dividido em 40 currais.

### **3.6. ESTRUTURA TÉCNICA NECESSÁRIA**

Para garantir que a abertura e o fechamento do rodeio ocorram sem falhas, a licitante vencedora deverá oferecer: caixas de som distribuídas ao redor da arena para garantir clareza na locução; microfones sem fio para narradores e artistas; sistema de iluminação com refletores, luzes de LED e efeitos especiais para momentos chave; painéis de LED para exibir vídeos, fotos e informações; banners e placas com o nome do evento e patrocinadores.

### **3.7. BOIADA, TROPA E FORMATAÇÃO DO RODEIO**

A empresa licitante vencedora deverá fornecer, no mínimo, 04 boiadas profissionais disponibilizando o total global mínimo de 40 animais (touro), especificamente treinados para campeonatos de rodeio.

A empresa licitante vencedora deverá fornecer, no mínimo, 02 tropas profissionais disponibilizando o total global mínimo de 30 animais (cavalos), especificamente treinados para campeonatos de rodeio.

A empresa licitante contratada deverá apresentar para todos os animais: os certificados relativos à defesa sanitária animal, incluindo-se os atestados de vacinação contra a febre aftosa (touro), anemia infecciosa e mormo (cavalo); atestado firmado por médico veterinário responsável, que garanta a boa condição física e sanitária dos animais e o cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem; GTA - Guia de Transporte de Animais.

A empresa licitante vencedora deverá realizar o rodeio em formatação a ser apresentada pela Comissão Organizadora.

### **3.8. JUÍZES DE RODEIO**

A empresa licitante vencedora deverá fornecer 02 juizes profissionais de arena, com experiência para julgar as atividades de montaria, avaliando a habilidade do atleta em dominar o animal com perícia e o desempenho do próprio animal, bem como julgar as

atividades de cronometragem, avaliando a habilidade do atleta em dominar o animal com perícia e o desempenho do próprio animal.

### **3.9. DOS FISCAIS DE BRETE**

A empresa licitante vencedora deverá fornecer 01 fiscal de brete, com experiência, treinados e habilitados para: observar se o competidor iniciou a prova no tempo certo; inspecionar as condições do animal no momento que antecede sua entrada na arena; inspecionar os equipamentos dos atletas peões atendem as conformidades exigidas; auxiliar os juízes na cronometragem das provas.

### **3.10. PORTEIREIROS**

A empresa licitante vencedora deverá fornecer 03 porteireiros, com experiência.

### **3.11. COMENTARISTA**

A empresa licitante vencedora deverá fornecer, 01 comentarista profissional que possua capacidade técnica para explicitar os fatos ocorridos proporcionando uma visão técnica do esporte, levando ao público que assiste ao espetáculo todas as informações necessárias para o completo entendimento das regras, curiosidades dos atletas, animais e demais profissionais envolvidos; fazer uma leitura da montaria usando o recurso do *replay*, mostrando detalhes que não puderam ser vistos num primeiro olhar.

### **3.12. LOCUTORES DE ARENA**

A empresa licitante vencedora deverá fornecer 02 locutores profissionais de arena com participação efetiva nos grandes rodeios brasileiros, que possua capacidade técnica para apresentar os competidores e suas performances com habilidade mantendo o público animado e informado; fazer a narrativa da competição, utilizando-se de frases de efeito e versos, típicas e tradicionais dos campeonatos de rodeio, objetivando entreter e animar o público.

### **3.13. MÉDICO VETERINÁRIO**

A empresa licitante vencedora deverá fornecer 01 médico veterinário, que possua vínculo com a empresa, seja por contrato de trabalho ou participação no quadro societário ou contrato de prestação de serviços, o qual será responsável por: garantir a boa condição física e

sanitária dos animais; cumprir todas as normas disciplinadoras aplicáveis ao evento; impedir maus tratos e injúrias de qualquer ordem contra os animais; responsabilizar-se pelo controle das GTA's do evento.

### **3.14. LOCUTOR COMERCIAL**

A empresa licitante vencedora deverá fornecer 01 locutor comercial com experiência no meio para ser responsável por transmitir informações, fazer comentários, entrevistas, interagir com o público, apresentar propagandas com os patrocinadores do evento, bem como gravar *spots* inerentes a festa do peão.

### **3.15. UNIFORMIZAÇÃO**

Deverá a licitante vencedora disponibilizar camisas manga compridas estilo *cowboy*, que serão utilizadas para atletas e equipe de rodeio.

### **3.16. REPRESENTANTES DA FESTA – CORTE REAL**

Por tradição, na Festa do Peão de Leme são eleitas 06 mulheres que representarão o município durante todo o ano até o próximo concurso. Essas são eleitas através de evento a ser realizado pela empresa vencedora nos dias que antecedem a festa, sendo consagradas como: Rainha, Rainha Plus, Princesa, Princesa Plus, Garota Country e Miss FAPIL.

A licitante vencedora deverá arcar com os custos totais de 06 trajes tradicionais utilizado por elas nos 03 dias de evento.

As representantes terão acesso preferencial e gratuito nos 03 dias de evento juntamente com 01 acompanhante por representante e 01 assessor(a) para todas, que as acompanharão dentro do evento. As representantes devem ser incluídas nas ações de divulgação, abertura e quaisquer outras que se fizerem necessárias. As representantes terão acesso livre a todas as áreas (desde que identificadas), incluindo camarote.

O licitante vencedor não poderá utilizar o Parque de Exposições “Orlando Arrais Seródio Filho”, para a realização da escolha da referida representação (Corte Real), ficando a seu cargo a completa organização e realização do referido evento, em outro local de escolha do licitante vencedor.

### **3.17. OUTROS SERVIÇOS**

A empresa licitante vencedora deverá arcar com todas as despesas relativas ao transporte, alimentação e hospedagem de todos os profissionais e animais envolvidos na execução do objeto da licitação, sejam dentro ou fora do recinto; todas as despesas para o transporte dos animais em veículos apropriados; todas as despesas com a instalação de infraestrutura que garantam a integridade física dos animais durante sua chegada e partida dos animais; todas as despesas com a acomodação e alimentação dos animais.

Os contratos trabalhistas e seguros necessários a execução dos serviços oriundos deste termo de referência, serão de inteira responsabilidade e custas por conta da licitante vencedora.

## **4. ABERTURA DO EVENTO**

O evento deverá contar com abertura específica no dia 05/09/2025 (abertura) envolvendo pessoas da comunidade local e que represente de alguma forma a cultura e suas tradições e deve impreterivelmente contar com a participação das autoridades municipais e com entrada na arena das bandeiras do município, estado e federação.

A abertura deve ser organizada pela Comissão Organizadora.

Exclusivamente, na abertura do evento deverá ser realizado show piromusical por meio de fogos sem estampido sonoro tendo em vista a Lei Estadual nº 17.389/21; Decreto Estadual 66.564/22, bem como a liminar concedida nos autos do Processo nº 1003172-46.2023.8.26.0318) e que o mesmo tenha que ser fornecido por empresas que tenham profissionais habilitados para executar e manusear os equipamentos e serviços. O serviço deve ser igual ou superior ao descrito a seguir:

01 Show Piromusical – 08 Posições e 160 a 220 canais de disparo, com composição mínima de cada show piromusical: 25 Vasos de 1,2” – Azul; 22 Vasos de 1,2” – Amarelo; 27 Vasos de 1,2” – Violeta; 45 Vasos de 1,2” – Verde; 15 Vasos de 1,2” – Vermelho; 15 Traçante Kamurro de 1,2” – Azul; 14 Traçante Kamurro de 1,2” – Verde; 21 Traçante Kamurro de 1,2” – Vermelho; 20 Vaso Traçante Kamurro de 1,2” – Verde; 23 Vaso Traçante Kamurro de 1,2” – Vermelho; 02 Placa de 12 Tubos – Vaso Intermitente.

## **5. PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**

A praça de alimentação deverá oferecer um espaço aconchegante e funcional e deverá ser totalmente coberta por tendas piramidais com pés de 4,5 m de altura e revestidas

com lonas antichamas.

Deverá ser disponibilizado em vários pontos da praça de alimentação mesas e cadeiras, para acomodação dos visitantes e conforto para os momentos de descanso, mantendo a harmonia visual do espaço e não prejudicando a circulação do público.

Disponibilização de lixeiras em locais estratégicos.

## 5.1. ALIMENTOS E BEBIDAS

Os alimentos serão comercializados pelas próprias barracas atendendo critérios mínimos de higiene estabelecidos pela Vigilância Sanitária.

**Os alimentos a serem comercializados são de livre escolha do contratado,** devendo, no entanto, serem em número suficiente para atendimento ao público esperado.

A licitante vencedora será responsável por, por conta própria ou terceirizada, adquirir, distribuir e revender, no mínimo: chopp, cerveja pilsen, cerveja puro malte, refrigerante, água, energético, ice, coquetel alcoólico, bebidas quentes e gelo.

Das bebidas fornecidas pelo contratado deverá haver estoque suficiente para abastecimento durante toda a realização do evento.

Poderá haver alteração quanto as bebidas e preços desde que aprovada pela Comissão Organizadora.

### 5.1.1. VALORES

Tabela de valores máximos que poderão ser praticados pelos barraqueiros nos produtos vendidos ao público.

Não haverá estipulação de preços máximos para alimentos, nem para as demais situações de comercialização realizadas pela contratada.

| PRODUTOS                         | UNIDADE | VALOR MÁXIMO |
|----------------------------------|---------|--------------|
| Cerveja 350ml                    | 1       | R\$ 10,00    |
| Refrigerantes 350ml              | 1       | R\$ 8,00     |
| Cerveja Pilsen puro Malte 350 ml | 1       | R\$ 14,00    |
| Cerveja Lager                    | 1       | R\$ 15,00    |
| Água sem gás 500 ml              | 1       | R\$ 8,00     |
| Água com gás 500 ml              | 1       | R\$ 8,00     |

|                        |   |           |
|------------------------|---|-----------|
| Coquetéis 500 ml       | 1 | R\$ 50,00 |
| Ice 350ml              | 1 | R\$ 15,00 |
| Energético 250 ml      | 1 | R\$ 25,00 |
| Bebidas quentes 1 dose | 1 | R\$ 30,00 |
| Gelo 20kg              | 1 | R\$ 22,00 |

## 5.2. UTENSÍLIOS

Os utensílios como chapéu, brinquedos, entre outros, poderão ser revendidos.

## 5.3. BARRACAS

O espaço destinado para a praça de alimentação no Parque de Exposições deverá ter, no mínimo, 10 estandes em octanorm e poderá ser explorado de forma geral desde que organizada de forma que não atrapalhe a movimentação das pessoas dando acesso a todas as áreas disponíveis, como banheiros, arquibancada, arena, saídas de emergência, palco e camarotes.

O abastecimento de barraca (entrada e saída de barraqueiros) deve ocorrer nos horários definidos pela empresa vencedora da licitação.

## 6. HIGIENE, ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA

Toda a higiene, organização e limpeza dos locais que envolvem os espaços da praça de alimentação, arena, arquibancada, palco e camarotes ficarão sob a responsabilidade da licitante e apoio da Prefeitura Municipal. Contudo, é dever dos comerciantes manter a praça de alimentação limpa após a coleta de lixo e entregar os resíduos nos locais designados para coleta. A licitante vencedora será responsável por supervisionar e assegurar que essas diretrizes sejam cumpridas.

## 7. SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS

O sistema de som e iluminação deve ser de alta performance, capaz de atender eventos de grande público e proporcionar qualidade sonora adequada para artistas de renome nacional.

### 7.1. TELÃO DE LED COM FILMAGEM e TESTEIRA

Nas laterais do palco devem ser colocados 02 painéis de LED e testeira digital defronte ao palco para reprodução das atrações musicais no momento dos shows, dos patrocinadores e do rodeio, um painel de cada lado com qualidade igual ou superior as especificações abaixo:

Tipo de painel: P5; Modelo: outdoor; Placas 96cm X 96cm; 192 X 192 pixels; Quantidade: 56 metros. Sendo: 2 painéis medindo 7metros X 4metros para transmissão do rodeio e publicidade; 1 processadora com notebook para painel do rodeio; 03 câmeras em FULL HD de alta performance, capaz de atender eventos de grande público e proporcionar qualidade visual adequada; Cabeamento completo para painel e captação de imagens direto do estúdio de transmissão.

#### **7.1.1. TESTEIRA:**

Estrutura montada com 15m de altura no Q50 e painel P5 de alta resolução em pixel, outdoor.

## **8. ESTRUTURAS DO EVENTO**

### **8.1. PALCO E ESTRUTURAS LATERAIS**

A licitante vencedora deverá fornecer 02 palcos, sendo um deles o principal, de maior dimensão.

O palco principal deverá ter as seguintes especificações: palco dimensões mínimas 16x14m em estrutura de teto toda treliçada em Q30 em alumínio; piso antiderrapante, modular, com altura mínima de 2,20m do nível do chão, com altura do piso ao teto de, no mínimo 7m de altura; coberto com lona antichamas e sombrite nas duas laterais e fundo; contendo 04 camarins octanorm com dimensões de 4 x 4m de comprimento por 2,50m de altura, todo fechado em placas de actanorm, montados na mesma altura do nível do palco, mobiliados com frigobar ou geladeira vertical; 02 áreas de serviço nas laterais do palco, toda fechada em lona branca na mesma altura do nível do palco; 1 housemix com 1º piso a 0,45 mts do chão, com dimensões mínimas de 5 metros de largura por 3 metros de comprimento, com piso superior com no mínimo 2,5m de altura que abrange o piso inferior; 02 torres fly com dimensões mínimas de 2,40m de largura

por 2,40m de comprimento por 9m de altura; os camarins, as áreas de serviço e a housemix devem ser cobertos com tenda piramidal com lonas antichamas e calhas nas laterais para escoamento da água. Todo o material deve estar em ótimo estado de conservação.

A especificação acima pode ser alterada para manter ou melhorar a qualidade, desde que seja apresentado e aprovado pela Comissão Organizadora do evento.

Nas laterais do palco deverá ser montada uma estrutura de treliças Q30 para suporte dos painéis de led e acabamento da frente do palco.

O palco menor deverá conter a seguinte medida: 8x4m em estrutura de teto toda treliçada em Q30 em alumínio; piso antiderrapante, modular, com altura mínima de 1,50m do nível do chão, com altura do piso ao teto de, no mínimo 6m de altura; coberto com lona antichamas e sombrite nas duas laterais e fundo, com som, luz e iluminação compatíveis com as bandas a serem contratadas.

## **8.2. ARENA DO RODEIO**

A arena do rodeio deve ser igual ou superior as utilizadas nas últimas edições conforme segue: arena de rodeio estilo americana com dimensões mínimas de 40m de largura por 70m de comprimento, contendo 08 bretes de solta com passarela, na medida de 2m de altura por 2,50m de comprimento com no mínimo 4 faixas de 0,12m de altura por 2,50m de comprimento e 1 faixa de 0,60 m de altura por 2,50m de comprimento em cada brete sendo 4 lado direito e 4 lado esquerdo; 1 portão central, 2 portões laterais e 2 bate cara; contendo currais e querência paraacomodar, no mínimo, 80 animais, dividido em 40 currais, com no mínimo 40 portões, proporcionais ao tamanho da querência; deve conter 1 piso por cima da cedenheira, de no mínimo 2,5m por 2,5m; embarcadouro para entrada de animais; todo o material deve estar em ótimo estado de conservação. A licitante vencedora deverá disponibilizar areia para a arena.

## **8.3. BANHEIROS QUÍMICOS**

Sanitários químicos em quantidade mínima de 50 unidades, todos devendo possuir fechamento lateral para garantir a privacidade e serem sinalizados corretamente.

Todos os banheiros químicos deverão ser mantidos gratuitamente com fornecimento de papel higiênico e 1 pessoa para manutenção de limpeza durante todo evento.

A fornecedora dos sanitários químicos deverá possuir todas as autorizações e licenças exigidas pela legislação.

#### **8.4. PORTARIA E CONTROLE DE ACESSO**

Deverá ser montada uma portaria com pelo menos 04 guichês de acesso. Cada guichê deverá conter um leitor digital de forma rápida seja por catraca ou outro equipamento.

#### **8.5. FECHAMENTOS E GRADES DISCIPLINARES**

O uso de fechamento e grades disciplinares devem ser posicionadas de acordo com as necessidades do evento e projeto apresentado aos órgãos fiscalizadores, devendo esses materiais estarem em bom estado de conservação.

#### **8.6. CAMAROTES**

Poderá a licitante vencedora montar camarotes corporativos e/ou avulsos, podendo utilizar como referência as especificações: 5 níveis de camarotes, contendo, no mínimo, 100 camarotes medindo 2,50m de frente por 3,40m, devendo ter o corredor e escadas que atendam as normas vigentes.

Deverá conter sanitários tipo containers químicos para atendimento exclusivo dos camarotes.

Os camarotes poderão ser montados de forma que não interrompa o fluxo de pessoas ao redor da arena e da praça de alimentação e nem atrapalhe a visão da arquibancada.

A empresa deverá ceder 04 camarotes corporativos com, no mínimo, 10 lugares para a recepção de autoridades.

#### **8.7. ARQUIBANCADAS**

50m divididas em duas estruturas de 30m e 20m em estrutura metálica tubular para arquibancada com suporte tipo “Cavalos” para 3 bancos com 70 centímetros, costuradas com encaixes tipo “U” em tubo de aço retangular tipo metalão de 7,00cm x 3,00cm com espessura de 2,65mm, formando um quadro de 70cm x 2,40m de comprimento, revestido com Madeirit naval, com corre mão com altura de 1,10m guarda-corpo com 1,80 de altura, com grades de espessura 2.65 milímetros distribuídas a cada 15,00cm, e quebra degraus bancos confeccionados em cantoneiras de aço carbono e tubos de aço retangulares revestidos em Madeirit naval.

## **9. PATROCINADORES**

A formatação das cotas fica a cargo da licitante vencedora.

As cotas devem ser comercializadas e formalizadas através de contratos com os patrocinadores.

## **10. PUBLICIDADE**

Deverão ser reservados espaços de tempo no telão lateral do palco para vídeos com áudio dos projetos da prefeitura municipal no intuito de valorizar a cidade e atrair empresas, turistas e pessoas, gerando mais oportunidade para a mesma.

## **11. SEGURANÇA, BRIGADISTAS E APOIO**

Será de responsabilidade da licitante vencedora a contratação dos serviços especializados de: segurança desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio físico e tecnológico, apoio aos artistas e vigilância dos equipamentos em geral durante a realização de festividades e eventos promovidos pelo município, devidamente uniformizados e identificados, e portadores da CNV (carteira nacional de vigilantes) constando de seguranças femininos e masculinos, detectores de metal e lanternas; brigadistas profissionais de serviço amplo credenciados pelo corpo de bombeiros. Equipe de apoio e carregadores devidamente uniformizados, todos com o mesmo padrão com coletes de mesma cor identificado como equipe de apoio.

A quantidade de cada um dos itens acima devem estar conforme legislação federal e estadual, que levam em conta o público da festa e o formato.

Todos os guichês de todas as portarias devem ter profissionais para validação do ingresso e para vistoria das pessoas, sendo separados por gênero (masculino e feminino);

Toda e qualquer responsabilidade sobre as empresas contratadas, inclusive dos funcionários são de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

Todas as irregularidades em caso de qualquer fiscalização dos órgãos competentes são de inteira responsabilidade da licitante vencedora e devem ser prontamente respondidas e regularizadas.

Durante os dias que antecedem o evento a Comissão Organizadora acompanhará

a montagem das estruturas e estará fiscalizando para que todos os itens contidos nesse termo de referência sejam cumpridos.

## **12. ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E/OU DISCIPLINADORES**

Todos os órgãos do governo necessários para realização do evento devem ser previamente consultados, regularizados as solicitações e pagas todas as taxas necessárias.

Todos os equipamentos, estrutura e materiais utilizados devem estar de acordo com as normas vigentes a cada seguimento e/ou órgão.

Dentre as demais autorizações a serem providenciadas pela licitante vencedora deverá também providenciar alvará judicial junto ao Juizado de Menores.

## **13. LOCAL DO EVENTO**

Todas as adaptações e reparos necessários para o pleno funcionamento do evento (pintura, elétrica, hidráulica e estrutural) serão realizadas pela Prefeitura Municipal considerando que o Parque de Exposições faz parte do patrimônio público municipal.

O município não se responsabiliza pela falta ou desabastecimento de água e energia elétrica por motivo das concessionárias responsáveis, porém auxiliará no que for necessário para o melhor funcionamento do Parque de Exposições.

## **14. LIMPEZA**

Todos os banheiros químicos deverão estar em pleno funcionamento, sendo oferecidos gratuitamente.

Toda a limpeza do parque ante e depois de cada dia do evento será realizada pelos profissionais da Prefeitura Municipal, considerando que os responsáveis da praça de alimentação façam a coleta dos lixos e os deixem em horários e locais adequados para a coleta de lixo municipal.

## **15. OCUPAÇÃO E DESOCUPAÇÃO DO ESPAÇO**

O espaço do Parque de Exposição será cedido para a Festa do Peão FAPIL 2025 exceto ao evento da escolha da corte Real que será em outro espaço a ser definido pela licitante, a partir da contratação e deverá ser desocupado totalmente até o dia 30 de setembro

de 2025, devidamente limpo e no mesmo estado físico da data em que foi entregue.

A construção existente no local poderá ser utilizado como escritório administrativo pela licitante vencedora e poderá ser utilizado a partir da contratação, dado se tratar de evento de grande porte que necessita de organização e gestão prévias, devendo ser desocupado na mesma data indicada no parágrafo anterior.

## **16. HORÁRIOS DO EVENTO**

A princípio, os horários para início e finalização diária do evento será das 18:00 às 5:00h do dia subsequente, podendo haver alteração, de acordo com que decidir a Comissão Organizadora, cumpridas todas as diretrizes dos artigos 71 e 72 da Lei Complementar 801/19 (NBR 10.151).

## **17. GERADORES**

A licitante vencedora deverá disponibilizar, no mínimo, 04 geradores completos de 250KVA, com combustível para todos os dias do evento, sendo 01 deles em standby by.

## **18. DIVERSOS**

A licitante vencedora deverá ainda:

- a. Fornecer iluminação para todo o evento;
- b. Fornecer tendas piramidais cobertas com lonas antichamas para entrada do evento e cobertura da arquibancada, camarotes e praça de alimentação;
- c. Disponibilizar todo o necessário para a realização do rodeio em touro e em cavalo, bem como a prova dos três tambores e ranch sorting.
- d. Disponibilizar todas as ARTs ou CATs necessárias e exigíveis para a regular realização do evento.
- e. Disponibilizar sinalização no recinto;
- f. Fazer contato com Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e equipe de socorro;
- g. Se atentar a Lei de Ruido e aferição do som;
- h. Convidar empresas locais para exposição;
- i. Contratação de brinquedos infláveis para o público infantil;

## **19. VISITA TÉCNICA**

A visita técnica ao local é facultativa.

Os participantes interessados em realizar uma visita técnica, deverão agendar na Secretaria de Cultura e turismo com Ana, Chefe de núcleo de Apoio a Eventos desta secretaria. As datas das visitas serão marcadas em até 02 dias úteis antes da ata da sessão de disputa. A visita deverá ser feita por um representante do licitante e também pelo engenheiro responsável técnico, ocasião onde será emitida uma declaração assinada pelo representante da prefeitura e pelos representantes da licitante.

No entanto, caso o interessado opte por não realizar a visita técnica, deverá apresentar uma declaração afirmando que não poderá, em momento algum, alegar desconhecimento das condições do local do evento, nem utilizar esse fato como justificativa para eventuais problemas na execução do evento ou falhas na sua realização.

## **20. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E REGISTROS**

Deverá ser apresentando atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características com o objeto deste edital - vide anexo III

## **21. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**

**Gestor: Eduardo José Lourenço**

**CPF: 396.444.358-18**

**Fiscal 1: Eriane Benedito CPF:**

**366.402.448-61**

**Fiscal 2: Antonio Aparecido Rodrigues da Silva CPF:**

**505.215.448-82**

Leme, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Prefeito do Município de Leme



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7AC-AFBE-5CB4-6012

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 04/06/2025 15:28:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F7AC-AFBE-5CB4-6012>